



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
12º REUNIÃO ORDINÁRIA

14 DE MAIO DE 2013

MENSAGENS DO PODER EXECUTIVO

01–PROJETO DE LEI nº 165/2013- Mensagem nº 36/2013

Autor do Projeto: Poder Executivo

Altera a redação do Artigo 2º, da lei nº 16.271, de 09 de novembro de 2009, que autorizou o Poder Executivo a doar determinado imóvel ao Município de Chopinzinho.

RELATOR: DEP. NEREU MOURA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

LEI N. 16.271/2009. Súmula: Autoriza o Poder Executivo efetuar doação do imóvel que especifica, ao Município de Chopinzinho.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Chopinzinho, de área com 2.004,42 m², sob Matrícula nº 18.744, do Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho.

~~**Art. 2º.** O imóvel em questão, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, será utilizado, exclusivamente, para funcionamento de serviços de saúde pública, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.~~

~~*(vide Lei 16920 de 29/09/2011)*~~

Art. 2º. O imóvel em questão, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, será utilizado, exclusivamente, para o funcionamento de serviços públicos, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa .

(Redação dada pela Lei 16920 de 29/09/2011)

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

02–PROJETO DE LEI nº 166/2013- Mensagem nº 37/2013 - REGIME DE URGÊNCIA

Autor do Projeto: Poder Executivo

Aprova crédito especial ao vigente orçamento da agência reguladora de serviços públicos delegados de infraestrutura do Paraná - AGEPAR, conforme especifica.

RELATOR: DEP. ADEMAR TRAIANO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

03–PROJETO DE LEI nº 164/2013- Mensagem nº 35/2013

Autor do Projeto: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Marechal Cândido Rondon.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

04–PROJETO DE LEI nº 172/2013- Mensagem nº 38/2013

Autor do Projeto: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de São João do Triunfo.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

05–PROJETO DE LEI nº 173/2013- Mensagem nº 39/2013

Autor do Projeto: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Tomazina.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

06– EMENDA DE PLENÁRIO - PROJETO DE LEI nº 62/2013- Mensagem nº 15/2013

Autor do Projeto: Poder Executivo

Altera dispositivos da lei nº 11.580/1996, que dispõe quanto ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

07– EMENDA DE PLENÁRIO - PROJETO DE LEI nº 71/2013- Mensagem nº 18/2013

Autor do Projeto: Poder Executivo

Autoriza o poder executivo a transformar o Hospital Regional Wallace Thadeu de Mello e Silva em Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e transferi-lo para a universidade estadual de ponta grossa - UEPG.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

PROJETO COM EMENDA DE PLENÁRIO

08– EMENDA DE PLENÁRIO - PROJETO DE LEI nº 839/2011 anexo nº 865/2011

Autor do Projeto: Pastor Edson Praczyk

Dispõe sobre a obrigatoriedade da especificação e divulgação da quantidade de calorias nos cardápios de bares, hotéis, restaurantes, fast-foods e similares.

RELATOR: DEP. NEREU MOURA

PROJETOS COM RETORNO DE DILIGÊNCIA

09–PROJETO DE LEI nº 561/2012 – RETORNO DE DILIGÊNCIA

Autor: Dep. Rasca Rodrigues

Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, que adquirir, distribuir, transportar, estocar ou revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes, em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente.

RELATOR: DEP. NEREU MOURA

10–PROJETO DE LEI nº 203/2012 – RETORNO DE DILIGÊNCIA

Autor: Comissão de Turismo

Cria a delegacia do turista no Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

11–PROJETO DE LEI nº 88/11 anexo 459/2011 – RETORNO DE DILIGÊNCIA

Autor: Dep. Luciana Rafagnin; Tadeu Veneri; Enio Verri; Pericles de Mello; Professor Lemos; Toninho Wandscheer

Dispõe sobre o número máximo de alunos nas salas de aula da rede pública Estadual de ensino.

RELATOR: DEP. ADEMAR TRAIANO

12–PROJETO DE LEI nº 84/2013 – RETORNO DE DILIGÊNCIA

Autor: Dep. Ney Leprevost

Limita o tempo para o agendamento e realização de procedimentos cirúrgicos e exames de diagnósticos e laboratoriais no sistema único de saúde do Estado.

RELATOR: DEP. TERCILIO TURINI

PROJETOS DE LEI EM 2ª DISCUSSÃO

13–PROJETO DE LEI nº 17/2013

Autor: Dep. Bernardo Carli

Regulamenta a publicidade visual por meio de outdoors, painéis, letreiros e outros meios de divulgação publicitária nas Rodovias Estaduais.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

14–PROJETO DE LEI nº 75/2013

Autor: Dep. Pércles de Mello

Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem o Patrimônio Cultural Paranaense, cria o Programa Paranaense do Patrimônio Imaterial.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

15–PROJETO DE LEI nº 76/2013

Autor: Dep. Gilberto Martin

Cria uma Rede Previamente definida para o parto, que vincule cada unidade pré-natal do SUS a garantia de acesso automático a uma dada Maternidade.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

PROJETO DE RESOLUÇÃO

16–PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 8/2013

Autor: Dep. Comissão Executiva

Altera a Redação dos Arts. 60 e 131 da Resolução 1/05, que altera o Regimento Interno da Assembleia.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

RESOLUÇÃO 01/2005. Súmula: Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná.

Art. 60 *Para efeito de pagamento dos subsídios, a presença do Deputado nas sessões a que se refere o artigo anterior, será apurada pelo Painel Eletrônico conforme o registro verificado entre o último orador do Expediente e o último item da Ordem do Dia.*

§ 1º *O Deputado ausente deixará de receber o valor correspondente a 1/30 (um trinta avos) por sessão.*

§ 2º *Para efeito do disposto no parágrafo anterior os requerimentos de justificativa de ausência deverão ser apresentados à Mesa antes da verificação da presença de que trata o caput deste artigo.*

Art. 131 *Dependerão de deliberação do Plenário na forma dos parágrafos seguintes:*

§ 1º *Serão escritos e independem de apoio e discussão, podendo ser votados com qualquer número, requerimentos que solicitarem:*

I - publicação de informações oficiais no Diário da Assembleia;

II - nomeação de Comissões externas;

III - inserção em Ata de votos de regozijo ou de pesar;

IV - levantamento da sessão por motivo de pesar ou regozijo público; Assembleia Legislativa Regimento Interno

V - manifestação de regozijo ou de pesar através de ofício, telegrama ou por qualquer forma escrita;

VI - permissão para falar sentado.

§ 2º *Serão escritos e independem de apoio e de discussão, só podendo ser votados com a presença da maioria dos Deputados, os requerimentos que tiverem por fim pedir:*

I - dispensa de interstício para a inclusão de determinada proposição na Ordem do Dia;

II - dispensa de Membro de qualquer Comissão;

III - dispensa de publicação de qualquer proposição;

IV - retirada de proposição, substitutivo, emenda ou subemenda com parecer favorável;

V - destaque de emenda aprovada, ou de parte de projeto, para constituir projeto separado;

VI - remessa a determinada Comissão de papéis despachados a outra;

VII - discussão e votação de proposição por títulos, capítulos, grupos de artigos ou de emendas;

VIII - adiamento da discussão ou votação;

IX - encerramento de discussão;

X - votação por determinado processo;

XI - preferência;

XII - urgência;

XIII - audiência de uma Comissão sobre determinada matéria;

XIV - a inclusão de qualquer proposição na Ordem do Dia, nos termos deste Regimento.

§ 3º *Serão escritos e sujeitos a apoio e discussão, só podendo ser votados com a presença da maioria dos Deputados, os requerimentos sobre:*

I - convocação de Secretário de Estado e outras autoridades;

II - inserção nos Anais ou no Diário da Assembleia de documentos de publicação não oficiais;

III - criação de Comissões Especiais;

IV - Sessões Extraordinárias;



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

V - Sessões Secretas;

VI - licença para tratamento de saúde ou de interesse particular;

VII - autorização para realizar missão de caráter diplomático ou cultural;

VIII - quaisquer outros assuntos que não se refiram a incidentes sobrevindos no decurso das discussões ou votações;

IX - de informações a Secretários de Estado e outras autoridades.

PROJETOS DE LEI EM 1ª DISCUSSÃO

17–PROJETO DE LEI nº 151/2013

Autor: Dep. Evandro Junior

Dispõe sobre a oferta de sobremesas dietéticas e light nos cardápios de restaurantes e estabelecimentos similares.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

18–PROJETO DE LEI nº 108/2013

Autor: Dep. Luciana Rafagnin e Dep. Enio Verri

Cria o Adesivo Identificador de Conductor Habilitado Provisoriamente.

RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURTI

19–PROJETO DE LEI nº 135/2013

Autor: Dep. Francisco Buhner

Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Educação para o Trânsito "Trânsito do Amanhã" do Estado.

RELATOR: DEP. TERCÍLIO TURINI

20–PROJETO DE LEI nº 140/2013

Autor: Dep. Anibelli Neto

Obriga as Concessionárias de Pedágio a afixar o Cronograma de Obras do Programa de Exploração do lote previsto no contrato com o Governo do Estado.

RELATOR: DEP. ADEMAR TRAIANO

21–PROJETO DE LEI nº 99/2013

Autor: Dep. Douglas Fabricio

Institui desconto no Imposto sobre a propriedade de veículos automotores aos contribuintes.

RELATOR: DEP. HERMAS BRANDÃO JUNIOR



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

22–PROJETO DE LEI nº 114/2013

Autor: Dep. Gilberto Ribeiro

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos e estruturas adequadas para atendimento de pacientes obesos.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

23–PROJETO DE LEI nº 600/2012

Autor: Dep. Ney Leprevost

Altera o Artigo 1º da Lei nº 8.627/87, inserindo dentre as provas obrigatórias a que realiza o diagnóstico precoce do Retinoblastoma (teste do olhinho).

RELATOR: DEP. TERCILIO TURINI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Súmula: *Dispõe sobre a obrigatoriedade dos diagnósticos que especifica, nas crianças nascidas nas maternidades e casas hospitalares mantidas pelo Estado do Paraná.*

Art. 1º. *É obrigatória a realização de provas para o diagnóstico precoce da fenilcetonúria (FNC), do hipotireoidismo congênito (HC), do mongolismo, da cardiopatia congênita e outras malformações genéticas e cromossômicas, em todas as crianças nascidas nas maternidades e casas hospitalares mantidas pelo Estado do Paraná.*

(Redação dada pela Lei 17231 de 16/07/2012)

24–PROJETO DE LEI nº 127/2013

Autor: Dep. Gilson de Souza e Dep. Paranhos

Institui a Semana Estadual "Todos Contra Pedofilia", incluindo-a no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. BERNARDO RIBAS CARLI

25–PROJETO DE LEI nº 03/2013

Autor: Dep. Tercilio Turini

Declara o Distrito de São Martinho como a Capital Paranaense dos Embutidos.

RELATOR: DEP. BERNARDO RIBAS CARLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

26–PROJETO DE LEI nº 43/2013

Autor: Dep. Péricles de Mello

Institui o dia da Eubiose.

RELATOR: DEP. ELTON WELTER

27–PROJETO DE LEI nº 53/2013

Autor: Dep. Paranhos

Autoriza o Estado a formalizar promessa de recompensa nos termos do Código Civil brasileiro, objetivando identificação de autores dos crimes e delitos que especifica.

RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURTI

28–PROJETO DE LEI nº 203/2011

Autor: Dep. Tadeu Veneri; Alexandre Curi e Gilberto Ribeiro

Altera o artigo 6º da lei nº 8.246 de, 13 de janeiro de 1986, que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão aos portadores de hanseníase. (mudança de estado, controle de tratamento, incapacidade laborativa ou idade avançada)

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Súmula: *Autoriza o Poder Executivo a conceder pensão mensal aos portadores de hanseníase devidamente incapacitados e adota outras providências.*

Art. 6º. *A pensão será cancelada quando o beneficiário:*

I - *mudar seu domicílio para outro Estado;*

II - *for amparado pela Previdência Social;*

III - *deixar de comparecer ao serviço de Dermatologia para controle de tratamento durante 12 (doze) meses, conforme Normas de Controle da Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária do Ministério da Saúde.*

IV - *quando receber alta da clínica, salvo se persistir a incapacidade laborativa e/ou idade avançada.*

Parágrafo único. *Quando o pensionista for asilado definitivamente em nosocômico oficial, o benefício será reduzido a 1/3 (um terço) do valor.*

29–PROJETO DE LEI nº 426/2012

Autor: Dep. Waldyr Pugliesi

Altera a redação do artigo 1º da lei complementar nº 81/1998, inserindo o município de arapongas entre os que compõem a região metropolitana de Londrina .

RELATOR: DEP. TERCILIO TURINI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Súmula: Institui a Região Metropolitana de Londrina, constituída pelos municípios que especifica.

Art. 1º. Fica instituída, na forma do art. 25, § 3º, da Constituição Federal e art. 21 da Constituição Estadual, a Região Metropolitana de Londrina, constituída pelos Municípios de Londrina, Cambé, Bela Vista do Paraíso, Jataizinho, Ibiporã, Rolândia, Sertãoópolis, Tamarana, Primeiro de Maio, Alvorada do Sul, Assaí, Sabáudia, Jaguapitã, Pitangueiras, Florestópolis e Porecatu, bem como por outros municípios criados em áreas territoriais deles desmembradas. (Redação dada pela Lei Complementar 147 de 16/07/2012)

RECURSOS

30– RECURSO - PROJETO DE LEI nº 121/2012

Autor: Dep. Rasca Rodrigues

Dispõe sobre a Construção de Habitações Unifamiliares e Multifamiliares nas proximidades de Lagos de Abastecimento Público e adota outras providências.

RELATOR: DEP. HERMAS BRANDÃO JUNIOR

31– RECURSO - PROJETO DE LEI nº 783/2011

Autor: Dep. Elton Welter

Estabelece regras de proteção, utilização sustentável e instrumentos de compensação pela preservação da Mata das Araucárias.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

32– RECURSO - PROJETO DE LEI nº 223/2011

Autor: Dep. Luciana Rafagnin

Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Recuperação e Proteção de Minas Naturais de água no estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

33– RECURSO - PROJETO DE LEI nº 984/2011

Autor: Dep. Luiz Eduardo Cheida

Dispõe sobre a responsabilidade na destinação de lâmpadas que contenham como princípio ativo o elemento químico mercúrio (hg), no âmbito do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. WILSON QUINTEIRO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

34– RECURSO - PROJETO DE LEI nº 332/2012

Autor: Dep. Ney Leprevost

Estabelece o Programa Paranaense de Saúde do Pé Diabético, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

35– RECURSO - PROJETO DE LEI nº 190/2012

Autor: Dep. Rasca Rodrigues

Dispõe sobre a criação do Programa Polícia Ambiental Mirim nas diversas unidades da Polícia Ambiental da Corporação da Polícia Militar do Estado do Paraná e adota outras providências.

RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO

PROJETOS DE UTILIDADE PUBLICA

36 - PROJETO DE LEI nº 159/2013

Autor: Dep. Nereu Moura

declara de Utilidade Pública a Federação Paranaense de Sinuca, com sede e foro no Município de Curitiba.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

37 - PROJETO DE LEI nº 163/2013

Autor: Dep. Ney Leprevost

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rádio FM aliança com sede e foro no município de Paranaguá.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

38 - PROJETO DE LEI nº 109/2013

Autor: Dep. Dr. Batista

Declara de Utilidade Pública o ICETI - Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede e foro no Município de Maringá.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

39 - PROJETO DE LEI nº 413/2012

Autor: Dep. Hermas Brandão Junior

Declara de Utilidade Pública Estadual a Nova Citrus - Associação dos fruticultores da Região de Nova América da colina, com sede e foro no Município de Nova América da Colina.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

40 - PROJETO DE LEI nº 170/2013

Autor: Dep. Ademar Traiano

Declara de Utilidade Pública Estadual a Federação Paranaense de Rugby, com sede e foro no Município de Curitiba.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA